



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 405/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA CONTÍNUA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, BOTAS ORTOPÉDICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE APOIO À MOBILIDADE.

AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 26/08/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 405/2025

Autor: Vereador Jonas Magalhães

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a criação de um Programa de Assistência Continua para Pessoas com Deficiência, destinado ao fornecimento de cadeiras de rodas, muletas, botas ortopédicas e demais equipamentos de apoio à mobilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLADO ÀS: 11:19

DATA: 26/08/25

Amoldo Oliveira

Assinatura

Senhor Presidente,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a implantação de um Programa de Assistência Continua para Pessoas com Deficiência, voltado ao fornecimento de equipamentos que auxiliem na locomoção e no bem-estar dos cidadãos que necessitam desse suporte.

Justificativa

O presente pedido visa atender de maneira permanente e organizada uma das demandas mais sensíveis da nossa população: a dificuldade enfrentada por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida que não possuem condições financeiras de adquirir equipamentos essenciais.

O acesso a cadeiras de rodas, muletas, botas ortopédicas e outros recursos de locomoção garante dignidade, inclusão social e maior independência no dia a dia, contribuindo para a qualidade de vida e fortalecendo os princípios de equidade e justiça social.

A criação desse programa também reforça o compromisso do Poder Público com políticas públicas inclusivas, assegurando que nenhum cidadão seja privado de seus direitos básicos por falta de condições de acesso a equipamentos de mobilidade.

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Assim, contamos com a sensibilidade e atenção do Executivo para tornar realidade essa medida que impactará positivamente a vida de inúmeras famílias em nosso município.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de agosto de 2025.

VEREADOR JONAS MAGALHÃES
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás